



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro – Santarém-Pará.



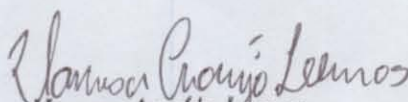
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CONVITE Nº 001/2014 – SEMED

OBLETO: Contratar empresa especializada na prestação de serviços de INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED CENTRO ADMINISTRATIVO.

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, presente a comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 171-A de 05 de Abril de 2013. Abertos os trabalhos, constatou-se que as Três empresas convidadas enviaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as seguintes empresas: **D S B SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.208.800/0001-56; FROHLICH E FERREIRA LTDA – ME, CNPJ Nº 13.457.409/0001-83 e a empresa BNCOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 10.548.603/0001-67.** Dano continuidade aos trabalhos foi recebido os envelopes de nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de preços do protocolo, nenhuma irregularidade quanto a sua apresentação fora detectada. Abertos os envelopes de habilitação e após análise a CPL decide **HABILITAR** as licitantes. Em seguida foi aberto o envelope de nº 02 – Proposta de Preços. Em análise na proposta apresentada, a empresa **D S B SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.208.800/0001-56** apresentou a proposta na soma do item o valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais)**, a empresa **FROHLICH E FERREIRA LTDA – ME, CNPJ Nº 13.457.409/0001-83**, apresentou proposta no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três mil reais)** e a empresa **BNCOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 10.548.603/0001-67**, apresentou proposta no valor de **R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco mil e duzentos reais)**. Portanto, a menor proposta de preço foi da empresa **FROHLICH E FERREIRA LTDA – ME, CNPJ Nº 13.457.409/0001-83**, apresentou proposta no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três mil reais)**, sendo **classificado a proposta e habilitação**. Como nada mais havia a ser tratado a audiência é encerrada às 10 h e 30 minutos e lavrada a respectiva ATA que depois de lida e achada vai assinada pela comissão, tendo em vista que os participantes apenas deixaram os envelopes.

Deliberação: Para análise e adjudicação e após homologação da autoridade.


Vanusa Araújo Lemos
Port. n.º 171-A/2013 - SEMED

Presidente da CPL